~~PORTARIA N. 2115/2023~~

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1278/2025, de 18.3.2025)

~~A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 361, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal,~~

~~**CONSIDERANDO** os direitos previstos no art. 227 da Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990);~~

~~**CONSIDERANDO** o Pacto Nacional da Primeira Infância, instituído em 25 de junho de 2019, pelo CNJ e demais participantes, que tem por objetivo a execução do projeto "Justiça começa na infância: fortalecendo a atuação do sistema de justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral" e ações afins;~~

~~**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução n.º 470/2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância;~~

~~**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 301/2023 (SEI-Evento n.º 1382555) que instituiu o Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância;~~

~~**CONSIDERANDO** o inteiro teor dos autos do processo SEI n.º 0006966-09.2022.8.01.0000,~~

~~**RESOLVE**:~~

~~Art. 1º Designar a Desembargadora Waldirene Cordeiro para atuar como coordenadora do Comitê Gestor Local da Política Judiciária da Primeira Infância.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.~~

~~Publique-se, dando ciência a quem de direito.~~

~~Rio Branco-AC, 20 de junho de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**~~
~~Presidente~~

Publicado no DJE n. 7.324, de 22.6.2023, p. 186-187.